



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA Nº 30, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato nº 37/2026, Processo Administrativo - Proad nº 36.818/2024, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de mídias criptográficas do tipo token USB, ficam designados os servidores abaixo:

- I - Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;
- II - Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;
- III - Bianca Carvalho de Souza Martins, matrícula 126.322, como Fiscal Titular;
- IV - Marcelo Cósso Dias, matrícula 180.939, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato nº 43/2026, Processo Administrativo - Proad nº 6.087/2026, referente ao Termo de Cooperação Técnica que entre si fazem o TRT da 2ª Região e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul para promover a qualidade das atividades de ensino e pesquisa, em regime de mútua cooperação, mediante a execução do “Programa de formação de seus profissionais de educação em mestrado e doutorado”, ficam designados o magistrado e a servidora abaixo:

- I - Thomaz Moreira Werneck, matrícula 154.261, como Gestor Titular;

II - Sandra Keiko Takasaki Onmori, matrícula 101.087, como Fiscal Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.